DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO	



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a Ratificação e Homologação, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rozi Mattos, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lajinha, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: 55.439.117 ROZIVALDO FERREIRAREIS, inscrita no CNPJ sob o n.º: 55.439.117/0001-68, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 13 de junho de 2024.	
Silvania Silva Matos	
Prefeita Municipal	

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2024 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 058/2024 EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2024

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Rozi Mattos, em comemoração aos festejos juninos no povoado de Lajinha, interior do Município de Monte Santo/Ba.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA

CNPJ: 13.698.766/0001-33

CONTRATADO: 55.439.117 ROZIVALDO FERREIRAREIS

CNPJ: 55.439.117/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme tabela abaixo:

ITE	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
M		
01	PRÓ LABORE DOS ARTISTAS	40%
02	ALIMENTAÇÃO	6%
03	IMPOSTOS	6%
04	OUTRAS DESPESAS	48%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 13 de junho de 2024 a 31 de agosto de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais; ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica;

FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 13/06/2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro -- CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br